

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**EDITAL N.º 001/2023  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002 E 006/2022 - ESPEN<sup>1</sup>**

**ESTABELECE O REGULAMENTO DO CURSO  
DE TRANSIÇÃO PARA OPERAÇÕES DA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ - CTOPP/PR**

O Diretor de Ensino da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Regulamento do **Curso de Transição para Operações da Polícia Penal do Paraná - CTOPP/PR**, nos termos deste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O **CTOPP** será regido por este Edital, seus anexos e por Editais Complementares ou Retificações que se mostrem necessárias no decorrer do curso, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN/PR ([www.espen.pr.gov.br](http://www.espen.pr.gov.br)).

1.2 O CTOPP é um curso que visa aperfeiçoar o serviço penal por meio da capacitação e alinhamento institucional de todos os Policiais Penais paranaenses, para o cumprimento das suas respectivas atribuições e postos de serviço como escolta, muralha, segurança interna, segurança externa e gestão do sistema prisional, de acordo com o que propõe a Emenda Constitucional nº 50 de 25 de Outubro de 2021.

1.3 O curso será composto por duas etapas, sendo uma presencial e outra EAD.

1.4 A duração do curso, em sua etapa presencial, poderá ser de 14 (quatorze) dias para turmas exclusivas de discentes não habilitados em espingar-

---

<sup>1</sup> A presente retificação tem apenas função didática (pois foi realizada a juntada dos dois editais sobre o processo), tornando-se assim mais claro e objetivo.

## **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

### **ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

da e tecnologias não letais, 11 (onze) dias para turmas exclusivas de discentes habilitados em espingarda e tecnologias não letais e 08 (oito) dias para turmas exclusivas de discentes habilitados nos cursos de formação em intervenção tática prisional, formação em segurança externa e formação em escola prisional.

1.5 As habilitações referidas em cada modalidade de curso são as promovidas pela ESPEN.

1.6 A carga horária é, na etapa presencial, de 144 (cento e quarenta e quatro) horas para a grade de 14 dias, de 120 (cento e vinte) horas para a grade de 11 dias e de 96 (noventa e seis) horas para a grade de 8 dias.

1.7 O curso ocorrerá em dias corridos, podendo haver folgas aos sábados ou domingos, de acordo com a programação prévia devidamente autorizada pela coordenação do curso. Independente do formato de oferta deverá ser obedecido ao elenco de conteúdos que são pré-requisito para a assimilação das demais disciplinas, preservando a continuidade didática e a aprendizagem adequada dos discentes.

1.8 Poderão ser admitidas turmas mistas com habilitados e não habilitados, porém, nesses casos, será mantida a matriz curricular do curso de 14 dias.

1.9 A etapa EAD terá carga horária de 172 (cento e setenta e duas) horas.

1.10 As turmas presenciais ocorrerão de forma descentralizada em cada uma das Regionais Administrativas do Departamento de Polícia Penal do Paraná (DEPPEN), sendo ofertadas 30 (trinta) vagas, excepcionalmente serão admitidas turmas de no máximo 35 (trinta e cinco) vagas por turma. Dentro do número total de vagas serão reservadas 04 vagas para policial penal feminina. Caso a respectiva Regional não complete o quadro de discentes, as vagas remanescentes serão ofertadas para outra Regional, porém sem ônus de diárias ao Estado.

1.11 As Coordenações Regionais do DEPPEN tem autonomia para o dimensionamento das vagas entre as Unidades Penais e setores bem como a prerrogativa para indicar os discentes de cada turma, respeitando-se o quantitativo proporcional de vagas para cada Regional e respeitada a

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

homologação das inscrições, a ser feita pela ESPEN, considerando o disposto no item 2. Conforme as turmas forem sendo ofertadas, todos os Policiais Penais deverão ter a oportunidade de fazer o CTOPP.

1.12 A Coordenação Regional é responsável por conceder a liberação do discente (Policia Penal) bem como dar garantia de sua presença durante a realização do curso, considerando a sua ausência na rotina administrativa e operacional durante o período da oferta do curso (ato de serviço).

1.13 O curso só será tido como concluído após o discente ter realizado a etapa presencial e a etapa EAD, tendo obtido nota e frequência satisfatória nas disciplinas.

1.14 Os aprovados no curso CTOPP nas duas etapas (presencial e EAD) serão classificados e terão preferência nos preenchimento de cargos e/ou funções existentes na estrutura do DEPPEN. Os mesmos poderão ser convocados, conforme oportunidade e interesse da Administração do Departamento de Polícia Penal.

1.15 O CTOPP será executado e coordenado por Comissão designada no Anexo I. Em cada Regional Administrativa do DEPPEN será constituída Comissão local designada e capacitada pela ESPEN.

1.16 Para todos os procedimentos descritos neste Edital, será considerado o horário oficial de Brasília.

## **2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

2.1 É pré-requisito para participar do **CTOPP** (presencial e EAD):

Ser servidor efetivo, Policia Penal lotado no Departamento de Polícia Penal do Paraná – DEPPEN;

2.2 É pré-requisito para participar da etapa presencial:

### **2.2.1. Grade de 14 dias:**

a) Ter concluído habilitação em pistola (arma institucional) conforme o disposto no artigo 1.5 deste Edital;

b) Apresentar atestado médico que comprove aptidão para atividades

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

físicas, entregue à Comissão local até o 1º (primeiro) dia de aula presencial, conforme modelo do Anexo II.

**2.2.2 Grade de 11 dias:**

- a) Habilitação em pistola, espingarda e habilitação em tecnologias não letais (espargidor, munição menos letal e dispositivo elétrico incapacitante - SPARK);
- b) Apresentar atestado médico que comprove aptidão para atividades físicas, entregue à Comissão local até o 1º (primeiro) dia de aula presencial, conforme modelo do Anexo II.

**2.2.3 Grade de 8 dias:**

- a) Habilitação em pistola e formados nos cursos de intervenção tática prisional, escolta prisional e/ou segurança externa;
- b) Apresentar atestado médico que comprove aptidão para atividades físicas, entregue à Comissão local até o 1º (primeiro) dia de aula presencial, conforme modelo do Anexo II.

2.3 Caso o Coordenador Regional se abstenha da prerrogativa de escolha, e, se houver maior número de inscritos do que vagas serão priorizados os candidatos com maior tempo de serviço na função e, permanecendo o empate, maior idade;

2.4. A ESPEN poderá utilizar como critério de inscrição e de desempate a conclusão da etapa EAD.

**3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO PARA ETAPA PRESENCIAL**

3.1. A pré-inscrição será realizada através de formulário preenchido pela Comissão local.

3.2. A inscrição implicará o conhecimento tácito e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e suas retificações, se houver, atos de que o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.3. O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação terá sua inscrição automaticamente indeferida,

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**  
porém será oportunizada a inscrição em nova turma.

3.4. No caso de ser identificada a necessidade de atualização dessa relação, a ESPEN procederá com a retificação, e a relação nominal das inscrições homologadas, em caráter definitivo.

**4. DAS VAGAS PARA O CURSO**

4.1 A matrícula do aluno implica em conhecimento e anuência incondicional aos termos deste Edital e às condições estabelecidas pelas ementas das disciplinas, não sendo aberta a possibilidade de recursos.

4.2 A ESPEN, em aderência à recomendação da fabricante do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK), estabelece como critério de habilitação para o uso destas tecnologias não (ou menos) letais, a submissão voluntária do discente aos efeitos da mesma. Portanto, a não submissão torna o Policial Penal inabilitado para o uso desta em serviço ou fora dele.

4.3 A anotação da inabilitação para o uso do Dispositivo Elétrico Incapacitante será feita no certificado do curso. Devendo, os diretores das unidades observarem esta anotação para liberação do equipamento aos Policiais Penais.

**5 ETAPA PRESENCIAL**

5.1. As disciplinas ofertadas na etapa presencial com grade de 14 (quatorze) dias constam do Anexo III deste Edital e devem ser cursadas conforme o disposto no item 1.4, 1.6 e 1.7 deste edital.

5.2. As disciplinas ofertadas na etapa presencial com grade de 11 (onze) dias constam do Anexo IV deste Edital e devem ser cursadas conforme o disposto no item 1.4, 1.6. e 1.7 deste edital.

5.3 As disciplinas ofertadas na etapa presencial com grade de 08 (oito) dias constam do Anexo V deste Edital e devem ser cursadas conforme o disposto no item 1.4, 1.6 e 1.7 deste edital.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

5.3 A frequência nesta etapa deverá, obrigatoriamente, ser 100%. Caso não cumpra a frequência obrigatória, o discente perderá o direito de continuidade no **CTOPP**, bem como a sua certificação.

5.4 As munições a serem ofertadas nas habilitações, por discente, serão de 100 (cem), no caso de habilitação para FUZIL; 100 (cem) para a atualização em PISTOLA e de 60 (sessenta) para a habilitação em ESPINGARDA.

5.5 Para as turmas de 11 dias e 08 dias serão disponibilizadas 40 munições de espingarda por aluno para fins de atualização.

5.6. *Da avaliação da etapa presencial:*

5.6.1 Serão realizadas avaliações teóricas no último dia de curso, em especial, no que tange às disciplinas que envolvam Atendimento Pré Hospitalar, Sistema de Controle de Acesso, Tecnologias Não Letais e Escolta, com média 60 (sessenta).

5.6.2 Em caso de reprovação na prova escrita haverá atividade complementar a ser realizada pelo aluno;

5.6.3 A atividade complementar consiste na produção de uma resenha escrita e postado na plataforma ESPEN, que verse sobre o assunto objeto de reprovação;

5.6.4 Nas avaliações de prática de tiro (Pistola .40 S&W, Fuzil 5,56 X 45mm e Espingarda 12 Gauge) será admitida média 60. Durante os testes os discentes serão avaliados quanto a precisão dos disparos, velocidade na execução, aplicação dos protocolos de combate e no manuseio correto e seguro dos armamentos.

5.6.5 Faz parte também da avaliação das disciplinas de armamento e tiro a obediência das regras de segurança e conduta em estande, sendo, o discente, passível de desligamento.

5.6.6 Nos casos em que o discente não obtenha o aproveitamento obrigatório para sua aprovação nas disciplinas que envolvam utilização de munição, deverá aguardar a possibilidade de RETESTE em novas turmas a serem ofertadas, de acordo com a disponibilidade de munição a ser despendida. Até que alcance a média exigida, sua situação ficará pendente.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

5.6.7 Todas as notas obtidas nesta etapa serão lançadas na Plataforma ESPEN-Online, tendo efeito classificatório.

5.6.8 Na etapa presencial, o discente será submetido aos Agentes químicos e elétricos de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), a saber, pimenta (OC) nas versões aerossol e espuma, lacrimogêneo (CS) nas versões aerossol e fumígeno, e dispositivo elétrico incapacitante (SPARK).

## **6 ETAPA EAD**

6.1. A etapa EAD poderá ser cursada em qualquer tempo após a pré-inscrição do discente na plataforma EAD da ESPEN ([www.neapd.depen.pr.gov.br](http://www.neapd.depen.pr.gov.br));

6.2. As disciplinas ofertadas nesta etapa estão dispostas no Anexo VI deste Edital;

6.3. Da avaliação da etapa EAD:

6.3.1 Cada disciplina envolverá a realização de uma avaliação de múltipla escolha, onde o discente deverá realizá-la em uma única tentativa, com duração de 01 hora, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção de nota 7,0 (sete).

6.3.2 Caso o aluno não obtenha a nota mínima para a aprovação na disciplina, será disponibilizada a oportunidade de elaboração de resenha sobre a mesma, para obtenção da nota desejada.

6.4. Não será disponibilizada certificação em disciplina isolada.

## **7 CERTIFICAÇÃO**

7.1 O Certificado de conclusão de curso estará à disposição para ser gerado pelo aluno, somente após a conclusão e consequente aprovação de todas as disciplinas das etapas presencial e EAD, além do preenchimento e envio da Avaliação.

## **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

### **8 FORMATURA**

8.1. Após a conclusão do curso **CTOPP** anualmente, as cidades terão ranking anual, considerando as maiores notas que gerarão um índice classificatório, bem como avaliação da conduta do aluno durante o curso.

8.2. Os dois melhores alunos de cada Regional Administrativa do DEPPEN participarão de cerimônia de formatura anual do CTOPP, em data oportuna, de preferência em dezembro de cada ano.

### **9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OPCIONAL**

9.1. Aos alunos concluintes e certificados no CTOPP será disponibilizada a oportunidade de poder apresentar um TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, que poderá ser publicado na RESPEN – Revista da ESPEN Nacional.

9.2. A oportunidade de publicar o trabalho visa o reconhecimento pessoal do aluno e a divulgação da função de Policial Penal à sociedade, demonstrando o compromisso da ESPEN na valorização do servidor público e a observância do Princípio da Publicidade dos atos públicos.

### **10 DOS INSTRUTORES DO CTOPP**

10.1. São requisitos obrigatórios para ser Instrutor:

- a) Possuir Cadastro de Instrutor atualizado na ESPEN;
- b) Experiência de docência na área;
- c) Cursos específicos sobre a disciplina a ser ministrada, demonstrados com Certificações;
- d) Nas áreas que exigem conhecimento especializado, diploma de Graduação na área.
- e) Experiência profissional comprovada na área.

### **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. São de inteira responsabilidade do candidato a ciência deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**  
comunicados ao longo do período de sua realização, dele não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.

11.2. As despesas relativas ao processo de seleção (atestado, deslocamento, enxoval, etc.) são de responsabilidade do candidato.

11.3. O discente deverá estar de posse do enxoval do aluno nos dias de curso presencial, conforme Anexo VII.

11.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados, apreciados e deliberados pela Comissão Organizadora e pela Direção da ESPEN.

11.5. Os Anexos I a VII fazem parte e integram o presente Edital.

11.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de março de 2023.

**Rodrigo Alves Favaro**  
Diretor de Ensino

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO I**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo – Coordenação Geral

Marilza Stadler de Campos Hack – Coordenação Auxiliar

Allyson de Oliveira – Coordenação de Logística e Infraestrutura

Rodrigo Almeida Alves – Coordenador de Instrução

Alan Ricardo Sampaio Galleazzo - Coordenador de EaD

Edevaldo Miguel Costacurta – Coordenador Auxiliar de EaD

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO II**

**MODELO DE EXAME MÉDICO DE SAÚDE**

**TIMBRE/CARIMBO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE**

**OU DO RECEITURÁRIO DO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins sob as penas da Lei, que o Senhor \_\_\_\_\_, portador do RG, \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, encontra-se apto para realizar atividades físicas.

\_\_\_\_\_  
Nome - Assinatura

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO III**

**DISCIPLINAS ETAPA PRESENCIAL – Curso 14**  
**dias – 144 horas**

| DISCIPLINA   | CARGA HORÁRIA |
|--|---------------|
| Abertura e Apresentação do Curso   | 2             |
| Técnicas e Tecnologias de menor Potencial ofensivo – nível básico        | 12            |
| Técnicas de Imobilizações e uso de algemas – nível básico                | 8             |
| Sistema de Controle de Acesso e Segurança Externa – nível básico         | 4             |
| Direção Defensiva e Evasiva aplicada a Atividade Penitenciária           | 12            |
| Abordagem Policial   | 10            |
| Técnicas de Escolta Prisional – nível básico                             | 12            |
| APH em Combate – nível básico  | 10            |
| Balística terminal, neutralização de ameaças e uso de proteção balística | 4             |
| Tiro Policial – nível básico   | 6             |
| Combate Aproximado em Edificações – CQB – nível básico                   | 4             |
| Armamento e tiro – Espingarda 12 gauge – nível básico                    | 16            |
| Retenção de armas curtas e longas  | 8             |
| Primeira intervenção – nível básico                                      | 4             |
| Armamento e tiro – Fuzil 5,56 x 45 mm – nível básico                     | 16            |
| Vigilância armada das Muralhas   | 4             |
| Emboscada e Contra Emboscada Veicular                                    | 8             |
| Avaliações (testes de tiro e Prova Escrita)                              | 4             |

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO IV**

**DISCIPLINAS ETAPA PRESENCIAL – Curso 11**  
**dias – 120 horas**

| DISCIPLINA   | CARGA HORÁRIA |
|--|---------------|
| Abertura e Apresentação do Curso   | 2             |
| Técnicas e Tecnologias de menor Potencial ofensivo – nível básico        | 4             |
| Técnicas de Imobilizações e uso de algemas – nível básico                | 4             |
| Sistema de Controle de Acesso e Segurança Externa – nível básico         | 4             |
| Direção Defensiva e Evasiva aplicada a Atividade Penitenciária           | 12            |
| Abordagem Policial   | 10            |
| Técnicas de Escolta Prisional – nível básico                             | 12            |
| APH em Combate – nível básico  | 6             |
| Balística terminal, neutralização de ameaças e uso de proteção balística | 4             |
| Tiro Policial – nível básico   | 6             |
| Combate Aproximado em Edificações – CQB – nível básico                   | 4             |
| Armamento e tiro – Espingarda 12 gauge – nível básico                    | 8             |
| Retenção de armas curtas e longas  | 8             |
| Primeira intervenção – nível básico                                      | 4             |
| Armamento e tiro – Fuzil 5,56 x 45 mm – nível básico                     | 16            |
| Vigilância armada das Muralhas   | 4             |
| Emboscada e Contra Emboscada Veicular                                    | 8             |
| Avaliações (testes de tiro e Prova Escrita)                              | 4             |

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO V**

**DISCIPLINAS ETAPA PRESENCIAL – Curso 8 dias**  
**– 96 horas**

| DISCIPLINA  | CARGA HORÁRIA |
|---|---------------|
| <b>Abertura e Apresentação do Curso</b>   | 2             |
| <b>Técnicas e Tecnologias de menor Potencial ofensivo – nível básico</b>        | 4             |
| <b>Técnicas de Imobilizações e uso de algemas – nível básico</b>                | 4             |
| <b>Direção Defensiva e Evasiva aplicada a Atividade Penitenciária</b>           | 8             |
| <b>Abordagem Policial</b>   | 8             |
| <b>Técnicas de Escolta Prisional – nível básico</b>                             | 8             |
| <b>APH em Combate – nível básico</b>  | 4             |
| <b>Balística terminal, neutralização de ameaças e uso de proteção balística</b> | 4             |
| <b>Tiro Policial – nível básico</b>   | 6             |
| <b>Combate Aproximado em Edificações – CQB – nível básico</b>                   | 4             |
| <b>Armamento e tiro – Espingarda 12 gauge – nível básico</b>                    | 8             |
| <b>Retenção de armas curtas e longas</b>  | 8             |
| <b>Armamento e tiro – Fuzil 5,56 x 45 mm – nível básico</b>                     | 16            |
| <b>Emboscada e Contra Emboscada Veicular</b>                                    | 8             |
| <b>Avaliações (testes de tiro e Prova Escrita)</b>                              | 4             |

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO VI**

**DISCIPLINAS ETAPA EAD – 172 horas**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Gestão da Monitoração Eletrônica</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Gestão de Pessoas e RH</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Gestão de Licitações e Contratos</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Orçamento, Planejamento e Controle Financeiro</b>  | <b>16</b> |
| <b>Sistemas de Informações Penitenciárias</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Gerência de Projetos</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Elaboração de Documentos Oficiais</b>  | <b>8</b>  |
| <b>Princípios na Excelência do Atendimento ao Público.</b>  | <b>8</b>  |
| <b>Direito Administrativo no Serviço Público</b>  | <b>20</b> |
| <b>Ética no serviço público</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Políticas de atenção ao egresso - Assistência social e Trabalho voltados ao egresso do sistema Penitenciário</b> | <b>8</b>  |
| <b>Assistências e serviços na Execução Penal. Atendimentos à públicos específicos</b>                               | <b>8</b>  |
| <b>Estrutura do DEPPEN</b>  | <b>8</b>  |
| <b>Conciliação, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa</b>  | <b>8</b>  |
| <b>Recaptura aplicada ao Sistema Penal</b>  | <b>8</b>  |
| <b>Saúde Mental</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Inteligência Penitenciária</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Gerenciamento de crises</b>  | <b>8</b>  |
| <b>Lei de Execuções Penais e Estatuto Penitenciário do Paraná</b>   | <b>8</b>  |

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO VII**

**ENXOVAL DO ALUNO**

**Exigidos:**

- Uniforme preto DEPEN (camiseta, bota, cinto, jaqueta)
- Calça tática;
- Kit de manutenção de armamento (do armamento institucional);
- Coldre externo e porta carregador de pistola e fuzil;
- Cinto de guarnição;
- Porta Algemas;
- Bandoleira.

**Sugeridos:**

- Cantil;
- Lamina;
- Conjunto de Talher;
- Rolo de Fita Isolante;
- Kit Higiene Pessoal;
- Kit de primeiros socorros;
- Colete balístico;
- Lanterna;
- Coldre interno;
- Tourniquete.